A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIV — N.º 50 | João Pessoa — Paraíba | Sábado, 2 de março de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO SR. DR. ODON BEZERRA CAVALCANTI

A POSSE DO INTERVENTOR ODON BEZERRA

O chefe do Govêno recebeu ainda, por motivo de sua posse na Interventoria. mensagens telegráficas das seguintes pessoas:

DE BONITO DE SANTA FE':

Srs. Antonio Martins de Morais, José Paiva, sargento João Ferreira, José Morais, José Silva, Diogenes de Holanda, Lauro Lima, Maria do Socorro Araujo, Antonio Fortunato Lacerda, Iára Cajú, João Tavares, Ceci Rodrigues, José Lucena, Manuel Pereira, José Dias de França. Brasilino Pereira, Maria Leite Gambarra, Emilia Pereira da Silva, Antonia Almeida, Francisca Gondim, Hilda Ramalho, Doralice Dias, Maria Anunciada Dias, Hilda Alves, Prefeito José Caju'.

DE CAJAZEIRAS:

Sr Hildebrando de Assis.

DE BANANEIRAS:

Srs. dr. José de Oliveira Plácido de Almeida. José de Almeida Albuquerque, Antonio Francisco da Silva, Manuel Faustino de Macedo, Julio Cassimiro Ribeiro, Antonio Hipolito, Anisio José Luiz. Antonio Vitor de Souza, Vicente Máximo de Araujo, Manuel Bezerra, Sebastião José de Oliveira, Severino Pinto. Severino Vieira Almeida, Genésio Hipolito, Antonio Ferreira, Luiz Honório. Antonio Luna, Francisco Luiz, José Paulino Josias Almeida, Sebastião Félix de Souza, Mario Bernardino, José Ferreira Sobrinho, Manuel Vitor, Celso Tomé, José Olegário, José Barbosa, José Onofre de Miranda. Cicero Pereira, João Vitor, Severino Hipólito, Higino Teles, Manuel Ernesto. José Feitosa, Odilon Sebastião da Cunha.

DE BATALHÃO:

Srs. Adonias de Queiroz Mélo, Aprigio Pinto, Severino Aires, Engrácio Guedes, Sinésio Aragão. Tertuliano Guedes da Rocha.

DE CAMARAZAL:

Sr. José Natércio de Barros.

DE BREJO DO CRUZ:

Srs. Plinio Saldanha, Eunapio Carneiro, José Alves Ribeiro, Professora Mirtes Lira, Benedito Gomes e Cira Bezerra.

DE CATOLE' DO ROCHA:

Sr. Miguel Germano Filho.

DE ANTENOR NAVARRO:

Srs. José Goncalves Dantas, Amancio Félix Barbosa Manuel Amancio Lima, Tiburtino Verissimo Dantas, Manuel Belo de Souza, José Ferreira Rodrigues Albuquerque, Francisco Ferreira Rocha, José Dias de Souza. José Gonçalves Braga, Raimundo Dantas de Oliveira, Francisco Alves, Joaquim Vieira, José Gonçalves Rolim, Visconti Olimpio Dantas. José de Souza, Gregório Fernandes Dantas, José Martins de Oliveira, Firmino Alves da Costa, Joaquim Cesário de Freitas. José Valentim Gonçalves, Francisco Pacheco, Benedito Tavares, José Estrela Dantas, José Rocha Dantas José Batista de Moura. Francisco Agostinho, José Alves, José Alexandre, Vicente Antonio, Manuel Sabino Gomes, Silvia de Jesus Dantas. Severino Soares Dantas, Raimundo Bezerra da Silva, Antonio Dantas Pinheiro, Manuel Raimundo de Moura, Vicente Jurema de Souza. Francisco G. Rolim, Antonio Domingos Dantas. Pedro Bezerra, Raimundo Rosendo de Santana, José Maria de Moura. José Paulino Barbosa. Raimundo Nonato de Souza. Elisio Dantas, Valdemiro Alves Pereira. Antonio Domingos Dantas, José F. da Trindade, Evangelista Moreira da Silva, Rafael R. Ludgero, José de S. Bandeira, Cicero Batista, Francisco Saturnino, Simão de S. Bandeira. José Lopes Martins, André de Freitas, Leonardo B. de Moura, Liberato B. Filho, Cicero F. Dantas, Vicente Cipriano, Rui Rodrigues, Joaquim Brito, Francisco André, José Vicente, Adonis Dias, João Policarpo, Francisco G. de Luna, Antonio Dias, Joaquim Ferreira, Vicente F. Lima, Francisco Pereira da Silva, Genesio Lisboa, João Félix, José Fernandes José G Gabriel, Mauricio Fernandes. Adauto Maia. José Machado da Nóbrega, dr. Francisco Vaz Carneiro. José Alves Ramalho, Maria Lira, Maria da Soledade de Idelsuite Sá, Rosilda Cartaxo, Elpidia Cartaxo, Salomé Leitão e Francisca Leite.

DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMPINA GRANDE AO INTERVENTOR ODON BEZERRA

O sr. Interventor Odon Bezerra recebeu, em data de ontem, a seguinte e expressiva mensagem da Associação Comercial de Campina Grande:

CAMPINA GRANDE, 16 — A Associacão Comercial de Campina Grande, fiel á sua tradição de modesta colaboradora dos dirigentes paraibanos, quando orientados no sentido do bem publico, ao trazer os cumprimentos das classes que representa, expressa sua confiança ás sadias diretrizes que caracterizarão o Govêrno de v. excia., a cuja disposição se coloca. Respeitosas saudações. — João Rique, Presidente.

A Diretoria da IMPRENSA OFICIAL torna publico que, achando-se completos os quadros desta Repartição, não há margem, no momento, para a admissão de extra-numerários.

NOTAS DE PALACIO

Esteve, ontem, no Palácio da Redenção, sendo recebida pelo Interventor Odon Bezerra, uma comissão de estudantes do "Colégio Estadual", composta dos srs. Fernando Milanez, Bento Gama, Yves Norat, Juarez Gama, José Patrocinio e Clovis Beltrão.

*

O sr. Interventor Federal recebeu, na tarde de ontem uma visita de cumprimentos de Monsenhor Odilon Coutinho.

*

Foram recebidas pelo sr. Interventor Odon Bezerra as seguintes pessoas: srs. Antonio Varanda, Antonio de Lira Chaves, Miguel Araripe, Joaquim Calixto, João Soares dos Santos, Luiz Gonzaga dos Santos, Celso Pedrosa, José Coelho Pedrosa, João Belisio, Luiz Neves de Mélo, Severino Victor da Costa, Honorato Silva, sras. Sevi Tavares, Neli Marques Rocha, Maria Inês Magalhães, Olivia Maria da Conceição, Joana Araujo da Silva, Ivonete Marques de Souza, Maria Ribeiro, Izaura Gama, Severina Gonçalves, Carmelita Dias, Veneranda da Silva e srta. Anita Tavares.

*

Em visita ao Chefe do Governo, estiveram ontem no Palácio da Redenção as Irmãs Maria Clementina e Superiora Maria Joana, diretora do "Hospital Santa Isabel".

*

Foram ainda recebidas pelo Interventor Odon Bezerra, as seguintes pessoas: dr. Alfredo Monteiro e sra. Iracema Macêdo de Vasconcelos

Edição de hoje.
8 PAGINAS

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de êrros

A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Secretário — WILSON MADRUGA

Gerente — MARDOKÊO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS

	Cr$.
Ano	60,00
Semestre	40,00
Numero avulso	0,20
Numero atrazado	0,40

A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.

PUBLICIDADE

	Cr$.
1 pagina, por vez	400,00
½ pagina, por vez	200,00
¼ de pagina, por vez	100,00
Centimetro de coluna	4,00
Editais, por centimetro de coluna	2,40

ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.
Gerencia — 1211.
Oficinas — 1217
Portaria — 1219.

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

ÁTOS DO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO n.° 710, de 27 de fevereiro de 1946

Transfere escolas no municipio de Guarabira.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso I, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam transformadas em Escolas Elementares Mistas, as escolas rudimentar masculina e elementar feminina, da vila de Araçagi, do municipio de Guarabira.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 1946, 58.° da Proclamação da Republica

ODON BEZERRA CAVALCANTI
Horacio de Almeida

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 19:2|46:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição qu elhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar o 2.° tenente da Força Policial do Estado Osorio Olimpio de Queiroga do cargo de delegado de policia do municipio de Patos.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 27.2.46:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art 15, item 1.°, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Ernani Batista para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão I, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Bibliotéca Publica.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o art. 92, § 1.°, alinea A, do decreto-lei n.° 202, de 28 de outubro de 1941, a Dilermano Luna, do cargo, em comissão, de Diretor, padrão I, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Bibliotéca Publica.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 32 do decreto-lei estadual n.° 39, de 10 de abril de 1940, Tomaz Pires dos Santos para exercer o cargo de adjunto de promotor publico, padrão A, do Quadro Unico do Estado, lotado na comarca de Souza, de 2.ª entrancia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar Eladio Pedrosa de Melo do cargo de adjunto de promotor publico, padrão A, do Quadro Unico do Estado, lotado na comarca de Souza de 2.ª entrancia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remo-

REINA COMPLETA ORDEM EM TEIXEIRA

Falsa denuncia — Informação do delegado local

Como resultado do pedido de informação endereçado ao delegado de Teixeira, a propósito de perturbações da ordem ali supostamente verificadas, o dr. Chefe de Policia recebeu o seguinte telegrama:

TEIXEIRA, 28 — Respondendo o vosso telegramo informo reinar completa ordem familia teixeirense. Causou-me surpresa falsa denuncia Interventor por Sancho Leite, por quem fui visitado muito cordialmente do qual não recebi a menor denuncia. Este cidadão segue Campina Grande sem a menor anormalidade fim tratar negocios comerciais, conforme tive conhecimento. Saudações — *Tenente José Mota* — Delegado de Policia.

O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DURANTE O CARNAVAL

Atendendo á praxe estabelecida nos anos anteriores, o sr. Interventor Federal determinou que fosse observado o seguinte horário nas repartições publicas estaduais: na 2.ª feira (4), haverá apenas um expediente pela manhã, das 8 ás 12 horas, na 3.ª feira (5), não haverá expediente, e, na 4.ª feira (6), haverá somente um expediente das 12 ás 17 horas.

ver. no interesse da administração, de acordo com o art. 72, do decreto-lei n.° 202, de 8 — 10 — 1941, a professora classe B, Isaura Diniz Rocha, da escola elementar mista de "Aredeçô", do municipio de São João do Cariri, para o Grupo Escolar "Ademar Leite", da cidade de Piancó.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover, no interesse da administração, de acordo com o art. 72, do decreto-lei 202, de 8 — 10 — 41, a professora contratada Emilia Gomes de Carvalho, do Grupo Escolar "Rio Branco", da cidade de Patos, para o Grupo Escolar "Dr. José Maria", da cidade de Pilar.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso V, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Maria José Lustosa para, de acordo com o decreto-lei 651, de 7|2|1945 exercer, interinamente, como substituto, o cargo da classe B, da carreira de professor, do Grupo Escolar "Monsenhor Milanez", da cidade de Cajazeiras, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso V, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que a professora, padrão B, do Quadro Unico do Estado, Nair Cavalcanti Pinto, ora servindo no Tribunal de Apelação, passe a prestar serviços no Departamento Estadual de Estatistica, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 28|2|46:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar a pedido, Noêmia Formiga do cargo de escrivão da delegacia de policia do municipio de Antenor Navarro.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 1|3|46:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 1.° tenente da Força Policial do Estado João Gadelha de Oliveira para exercer o cargo de delegado de policia do municipio de Araruna.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 14, capitulo IV, do decreto-lei n.° 706, de 4 de agosto de 1944, resolve reformar, compulsoriamente, Santino Caetano Alves, soldado da 1.ª Companhia da Força Policial do Estado, com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço que lhe for apurado pelo Departamento da Fazenda, visto haver atingido a idade limite.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato de 20 de fevereiro p. passado, que nomeou o 1.° tenente da Força Policial do Estado, Antonio Soares de Farias para o cargo de delegado de policia de Araruna.

valcanti, Leosita Cristo, dr. Climaco Xavier da Cunha.

DIVISÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 1|3|46:

Portaria:

O Diretor da Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento do D. S. P., no uso de suas atribuições, resolve designar José Barbosa da Silva, auxiliar de escritório, classe C, do Quadro Unico do Estado, para chefiar a turma de extranumerários, deste Departamento, enquanto durar o impedimento do seu respectivo ocupante.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

A UNIÃO E IMPRENSA OFICIAL

NOTA DO GABINETE DO DIRETOR

O Diretor da Imprensa Oficial recebeu, ainda, telegrama de felicitações do sr. Albertino de Miranda Henriques pela sua posse no referido cargo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 1|3|46:

Correspondencia expedida:

Oficio n.° 44 — Ao dr. Francisco Porto, 1.° secretário da Sociedade de Cirurgia e Medicina da Paraíba, agradecendo a comunicação da eleição e posse da Diretoria daquela Sociedade, para o exercicio de . . 1946.

Correspondencia recebida:

Oficio s|n — Do Presidente do Montepio do Estado da Paraíba, encaminhando uma formula para preenchimento de emprestimo a longo prazo, do sr. Edson Figueirêdo Martins, extranumerário diarista desta repartição. — A' Gerencia, para os devidos fins.

Oficio n.° 40 — Do Didetor da Bibliotéca Publica, comunicando que os extranumerários diaristas da Imprensa Oficial, srs. Baldomiro Morais Souto e Pericles Leal, prestaram serviços naquela repartição, durante o mês de fevereiro p. findo. — A' Gerencia para as devidas anotações.

Oficio n.° 93 — Do Agente do Serviço de Economia Rural no Estado da Paraíba, encaminhando um (1) edital para ser publicado no Orgão Oficial do Estado. — Publique-se.

Oficio n.° 30 — Do Agente Municipal de Estatistica, de Souza, solicitando uma assinatura da A UNIÃO, Orgão Oficial do Estado. — A' Gerencia para providenciar.

Oficio-circular n.° 3 — Do tenente-coronel José Mauricio da Costa, comunicando que no dia 27 de Fevereiro p. findo, assumiu interinamente o Comando Geral da Força Policial deste Estado, por determinação do exmo. sr. Interventor Federal. — Agradeça-se e arquive-se.

Oficio n.° 91 — Do sr. J. Moreira de Melo, comunicando que assumiu em 21 de Fevereiro p. findo, o cargo de Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, para o qual foi nomeado por áto do exmo. sr. Interventor Federal neste Estado, datado de 18 do mesmo mês. — Agradeça-se e arquive-se.

Oficio n.° 260 — Do substituto do Diretor Geral do Departamento das Municipalidades, encaminhando três (3) decretos individuais n.°s 65, 66 e 67 da Prefeitura Municipal de Pilar, para serem publicados no Orgão Oficial do Estado. — Publique-se.

Oficio-circular n.° 99 — Do dr. Oscar Oliveira Castro, comunicando haver assumido, no dia 28 de fevereiro recem-findo, o cargo de Diretor do Departamento de Assistencia Publica, para o qual foi nomeado por áto do exmo. sr. Prefeito da Capital.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA, REFERENTE AO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA:

Recebido:		
Impressos	25,00	25,00
DESPESA:		
Recolhido ao Departamento da Fazenda		25,00
RESUMO:		
Recolhido de 2 a 28 de fevereiro . . .	6.980,80	
Idem no dia 1 de março	25,00	7.005,80

João Pessoa, 1 de março de 1946.
Raphael da Silveira — Tesoureiro.
Visto: *José de Cerqueira Rocha* — Diretor.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Esstiveram, ontem, no Departamento do Serviço Publico, sendo recebidas pelo Diretor Geral, as seguintes pessoas:

Em visita:

Deputado Samuel Duarte, Capitão Irineu Rangel de Farias, Dra. Neuza de Andrade, Dr. Ruy Baía, Severino Lucena, Mons. Pedro Anísio Dantas, Dr. Odivio Duarte, Dr. Ariosvaldo Espinola.

Em objeto de serviço:

Francisca Monteiro da Silva, Maria José Oliveira, Camilo Lélis dos Santos, Francisco Targino da Costa, Zelia Cesar, João de Souza Lacerda, Tenente Severino de Lucena, Franklin Ca-

DEPARTAMENTO DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 22|2|46:

Petiçao:

N.° 0710 — De Francisco Tavares de Melo. — Deferido.

———

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 27:

Petições:

N.° 0709 — De José Bandeira. — Deferido.

N.° 0699 — De Walfredo Elias Barbosa. — Deferido.

N.° 0711 — De Miguel Faustino Magalhães. — Deferido.

O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar o dr. Benjamim Bezerra da Silva, médico contratado, para se encarregar dos serviços de "doenças Venéras" e consultas em geral, no pôsto de Higiene em Campina Grande.

O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar o dr. Abdias da Mata Ribeiro médico contratado, para se encarregar dos serviços de "Epidemiólogia", "Endemias Rurais" e "Verificação de Óbitos", no pôsto de Higiene de Campina Grande.

O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar o dr. Thales de Almeida, extra-numerário contratado, para no posto de Higiêne de Areia, exercer as funções de "Dentista", mediante os salários de Cr$. 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 28|2|46:

Petição:

De Arnaud Cunha de Azevedo, solicitando folha corrida. Despacho. — Certifique-se o que constar.

Portarias:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve nomear Balbino Leite Magalhães para exercer o cargo de 2.° suplente de delegado de policia da cidade de Bonito de Santa Fé.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, Wilson Americo para exercer o cargo de 1.° suplente de sub-delegado de policia do distrito de Aparecida, municipio de Souza.

———

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 1|3|46:

Petições:

De João Pinheiro dos Santos, solicitando folha corrida. Despacho. — Certifique-se o que constar.

De Atencio Bezerra Wanderley, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Portarias:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve tornar sem efeito o áto n.° 171, de 20 de fevereiro p. findo, que nomeou o cabo da Força Policial do Estado, Ospicio Mendes de Souza para exercer o cargo de 1.° suplente de sub-delgado de policia do distrito de Riachão, municipio de Araruna.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Francisco Dias de Oliveira do cargo de 1.° suplente de sub-delegado de policia do distrito de Monte Orebe, municipio de Bonito.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve nomear Joaquim Ponciano de Souza para exercer o cargo de 1.° suplente de sub-delegado de policia do distrito de Monte Orebe, municipio de Bonito.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Daniel Xavier da Cunha do cargo de 1.° suplente de sub-delegado de policia do distrito de Pilões, municipio de Serraria.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o tenente reformado da Força Policial do Estado, João Elpidio da Cunha do cargo de 1.° suplente de delegado de policia do municipio de Campina Grande.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, Ospicio Mendes de Souza para exercer o cargo de 1.° suplente de sub-delgado de policia do distrito de Alcantil, municipio de Cabaceiras.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve nomear Renato Parente Ribeiro para exercer o cargo de 1.° suplente de sub-delegado de policia do distrito de Pilões, municipio de Serraria.

———

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 28|2|46:

Correspondencia recebida:

Diversos: — Dos Agentes de Tabaiana, Santa Rita, Patos, Catolé do Rocha e Princesa Isabel, mapas de bio-estatística, de generos alimenticios, de importação e exportação, questionários sobre o Registro Industrial, notas de venda e guia de estatistica.

Telegrama n.° 26, do Agente de Sapé, respondendo o telegrama 310, deste D. E. E.

Correspondencia expedida:

Oficio n.° 129, ao Diretor do Gabinete da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, remetendo 2 exemplares da Sinopse Estatistica do Estado.

Telegramas: — N.° 322, ao Diretor do S. E. P., Rio, responde o telegrama 2401, de 15 do corrente, daquele Serviço; n.°s 323 a 336, aos Agentes de Teixeira, Serraria, Umbuzeiro, Souza e Tabaiana, solicitando informações a respeito do Caderno A, da Campanha de 1945.

———

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 1|3|46:

Despacho de petições:

N.° 1898, de Paulino Marques dos Santos. — Como requer. Substituam-se as placas 901-Pb.

N.° 1899, do mesmo. — Como requer.

N.° 1910, de Horacio Santiago. — Deferido. Forneça-se a licença.

N.° 1901, do dr. João Soares. — Como pede, pagando as taxas regulamentares, recolhendo as placas 21098-DF.

N.° 1912, de Moisés de Barros. — Como requer, substituam-se as placas 1132-PB.

N.° 1913, do dr. José Regis Cavalcanti. — Como requer. Substituam-se as placas 85-Pb.

N.° 1914, de Moisés de Barros. — Deferido.

N.° 1895, de Tecidos Vicente Soares S|A. — Igual despacho.

N.° 1909, de Adelgisio Cordeiro de Lima. — Como requer.

N.° 1900, de Lucio Mendonça Wanderley. — Igual despacho.

N.° 1908, de Euseli Fabricio de Souza. — Deferido.

N.° 1896, de Olivio de Moura Falcão. — Como requer.

N.° 1888, de Antonio Nunes da Silva. — Igual despacho.

N.° 1889, de Eitel Santiago. — Idem, idem.

N.° 1890, do mesmo. — Idem, idem.

N.° 1891, de Antonio Soares de Lima. — Idem, idem.

N.° 1903, de Erasmo Gama Paz. — Idem, idem.

N.° 1902, de Luiz Antonio de Medeiros. — Como pede. Substituam-se as placas 236-Pb.

N.° 1893, de Jorge Bezerra dos Santos. — Como pede.

N.° 1894, do dr. Targino Pereira da Costa. — Igual despacho.

N.° 1919, de Aldemo Guedes Pereira. — Como requer.

N.° 1921, de Augusto Veloso dos Santos. — Deferido.

N.° 1922, de José Luiz da Silva. — Deferido, satisfazendo as exigencias da lei.

N.° 1923, de Gilberto da Silveira Patricio. — Igual despacho.

Instruções sobre o corso de veiculos:

O Delegado de Transito e Vigilancia, devidamente autorizado pelo sr. dr. Chefe de Policia do Estado, resolve baixar as seguintes

instruções quanto ao tráfego de veiculos nos dias de Carnaval, nesta capital:

a) O corso de veiculos será na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre o Cruzeiro S. Francisco e o Palacio da Redenção, sendo que daí, de acordo com o movimento, poderá ser determinada a volta pelo ponto do guarda ou circulando a Praça João Pessoa, passando em frente a A UNIÃO, retomando a referida rua;

b) Os veiculos terão entrada para o corso pelo Cruzeiro S. Francisco, rua Miguel Couto e Praça João Pessoa, e, as saidas por qualquer parte desde que obedeçam o lado da mão;

c) Fica proibido no corso, motocicletas, bicicletas e veiculos de tração animal;

d) Será permitido o uso de escape livre;

e) O motorista encontrado em estado de embriaguês na direção do veiculo, será conduzido á Delegacia, ficando sujeito ás punições regulamentares;

f) Esta Delegacia de acordo com o movimento do corso modificará o itinerário e estabelecerá as medidas que se fizerem necessárias.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 28|2|46:

Petições despachadas:

De Ladislau de Albuquerque Filho, agricultor, residente em Esperança, requerendo uma carteira de identidade. — Como requer.

De Nivaldo de Miranda Montenegro, estudante, residente em Alagoa Grande, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Genival Duarte, motorista, residente em Santa Rita, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Rynaldo Tavares de Melo, ajudante mecanico, residente em Bayeux, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Maria Cristina da Silva, costureira, residente á Trav. do Sertão, 25, requerendo carteira de identidade. — Como requer.

De Alfranio Montenegro Guerra, estudante, residente á rua das Trincheiras, n.° 545, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

Exames periciais:

Apresentado pela Delegacia de Investigações e Capturas, foi devidamente examinado de corpo de delito, o individuo Horacio Batista dos Santos, cujo laudo está dependendo da assinatura de outro facultativo.

Identificados no registro Geral:

Acha-se identificado no Registro Geral deste Instituto, o individuo Francisco Braz da Silva, como incurso no artigo n.° 129 do Código Penal Brasileiro, conforme solicitação do sr. dr. Delegado de Investigações e Capturas.

Caderneta de liberado:

Devidamente preparada pela Secção competente deste Instituto, no que se prende o serviço de identificação, foi devolvida ao Conselho Penitenciário do Estado a caderneta do sentenciado José Francisco Barbosa, que se encontra aguardando liberdade condicional.

Convite:

Fica convidado a comparecer na Secção de Expediente deste Instituto, com urgencia, para tratar de assunto do seu particular interesse, o sr. Batista Benito Gabriel Calzavara.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 1:

Portarias:

O Diretor Geral do Departamento da Fazenda, usando das suas atribuições e tendo em consideração o incidente hoje verificado entre funcionários do mesmo Departamento, resolve, com fundamento no art. 220 do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis do Estado, impor a Otavio Vieira de Melo, escriturário classe F, a pena de repreensão, por falta de urbanidade no trato com os seus colegas de repartição.

O Diretor Geral do Departamento da Fazenda usando das suas atribuições e tendo em consideração o incidente hoje verificado entre funcionários do mesmo Departamento, resolve, com fundamento no art. 220, do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis do Estado, impor a Wilson Tavares da Silva, agente fiscal classe E, a pena de repreensão, por falta de urbanidade no trato com os seus colegas de repartição.

Tabela de férias dos funcionários do Serviço de Administração da Secretaria das Finanças, aprovada para o corrente exercicio:

Elisa da Cunha Mousinho, de 10 a 30 de Novembro.

Cléo Nunes Brayner, de 14 de Outubro a 2 de Novembro.

Magno Lopes de Albuquerque, de 18 de Fevereiro a 9 de Março.

Luiz Waldemar de França, de 1 a 20 de Setembro.

Matilde Cavalcanti Oliveira, de 1 a 20 de Agosto.

Luzia Araujo de Souza, de 20 de Junho a 9 de Julho.

Genura Bernardes Lemos, de 3 a 22 de Novembro.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS ÁGRO-PECUÁRIOS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 28

Processo n.° 209.

Petição do Sr. Ursulo Ribeiro Coutinho, solicitando segundas vias dos Registros de Classificação (certificados originais) de numeros 250, 251, 252, 253 e 254.

Despacho:

Indeferido, de vês que, as 1.as vias dos registros mencionados foram entregues aos Srs. Abilio Dantas & Cia. reenfardadores da mercadoria que tambem solicitaram e receberam em outubro e novembro de 1945 os certificados de exportação do mesmo algodão, certificados n°s. 289, 290, 291, 303, 304, 305, 306 e 307, os lotes n°s. 78, 79, 80, 86 e 93.

COMPRADORES DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LICENCIADOS EM DEZEMBRO DE 1945

POMBAL:

ALG|CAROÇO: José Candido de Oliveira, João Pereira de Lucena, Antonio Rocha, Francisco Pedro de Souza, Antonio Fernandes Filho, Delmiro Inacio da Silva, Francisco Manoel de Melo. Deferido de acordo com a informação do chefe do Posto de Fiscalização de Souza. Recolhida a importancia de Cr$ 30.00 P| COMPRADOR, c guias de recolhimento Ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, a Coletoria Est. de Pombal.

C. GRANDE

AL| CAROÇO: Raul Alves Pequeno, Luiz Vieira da Silva. Deferido de acordo com a informação do Chefe do Posto de Fiscalização de C. Grande. Recolhida a importancia de Cr$ 120,00, P|COMPRADOR. c|guias de recolhimento Ns. 3 e 4, á Coletoria Est. de C. Grande.

FIBRAS DE AGAVE: Raul Alves Pequeno. S|Pagamento de taxa. — Igual despacho.

FIBRAS DE CAROA': Raul Alves Pequeno. S|Pagamento de Taxa. — Igual despacho.

INST|ALGODÃO: — Fausto Gonzaga de Albuquerque, marca GONZAGA. João Siqueira Luna, marca GAIVOTA. João Farias Tavares, marca JURACI. Recolhida a importancia de Cr$ 100,00, P|DESCAROÇADOR, c|guias de recolhimento Ns. 1, 2, 5, a Coletoria Est. de C. Grande. — Igual despacho.

TABAIANA:

INST|AGAVE: De João Florentino da Silva, marca JOBE. De Vasco Toledo, marca FLORA. Deferido de acordo com a informação do Chefe do Posto de Fiscalização de Tabaiana. S|Pagamento de taxa.

TABAIANA

Petições:

INST|AGAVE: De João Florentino da Silva requerendo registo da marca "JOBE". — Como requer. — Ao Enc. da Carteira de Fiscalização para as necessárias anotações na ficha competente. De Vasco Toledo requerendo registo da marca "FLORA". — Como requer. — Registe-se.

PILAR:

INST|AGAVE: De Francisco Cavalcanti de Mélo, requerendo registo da marca "UIARA". — Igual despacho.

RENDA DO DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS, DURANTE OS MÊSES DE JULHO A DEZEMBRO DA SAFRA 1945|1946, POR POSTO DE FISCALIZAÇÃO E SECÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO

1.° — Posto de Fiscalização de Guarabira		49.728,50
2.° — Posto de Fiscalização de Tabaiana		16.021,00
3.° — Posto de Fiscalização de Esperança		11.952,00
4.° — Posto de Fiscalização de Campina Grande		49.762,60
5.° — Posto de Fiscalização de Monteiro		35.628,30
6.° — Posto de Fiscalização de Patos		37.740,50
7.° — Posto de Fiscalização de Piancó		23.131,50
8.° — Posto de Fiscalização de Princêsa Isabel		6.113,30
9.° — Posto de Fiscalização de Sousa		52.740,60
Total da Renda de julho a dezembro por Postos	Cr$	282.818,30
Em igual periodo de 1944	Cr$	266.108,55
Diferença a mais	Cr$	16.709,75

RENDA DAS SECÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO

João Pessoa		41.894,40
Campina Grande		154.975,55
Cajazeiras		30.875,30
Total da Renda de julho a dezembro das secções	Cr$	227.745,25
Em igual periodo de 1944	Cr$	215.049,21
Diferença a mais	Cr$	12.696,04

João Pessoa, 28 de fevereiro de 1946.

JOSE' DE ANDRÉA — Enc. da Estatistica e C. da renda.

ALBERTO DE MIRANDA HENRIQUES — Diretor.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO, DO DIA 1

Petições

N.º 1188, Israel Virginio, 1384, Paulino Marques dos Santos, 1387, Severino Pessoa de Albuquerque, 1385, Luiz Antonio de Medeiros, 813, Araujo & Cia., 1376, Olivio de Moura Falcão, 1344, Altino Alves Barbosa, 427, João Querino Filho, 1226, Ovidio Correia de Oliveira, 1271, E. Silva, 1227, Silvano Rocha, — Deferido, pagando o que de direito.

Petição n.º 1273, Joana Leopoldina dos Santos, — Cancele-se a divida, em face do atestado de Miserabilidade que apresentou.

Petições n.º 1329, Antonio Lourenço, 1339, José Alves Sobrinho, — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

Petições n.º 1400, Guilherme Stanford, Neusa Melo Stanford e Nelly de Oliveira Stanford.

1141 Antonio Pereira Andrade, 1395, Teotônio Neto & Cia., 1323, Noemia Correia Gomes, 1340, Pedro Jaime Henriques Seixas, — Certifique-se o que constar.

Ficam convidados a comparecer á Divisão de Tributação e Cadastro, os senhores Raul Espinola Guedes, João Bento Ramos, Pedro Gonçalves Buriti e Dr. Ulisses Marques.

NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO

Estando a Prefeitura Municipal de João Pessoa, com o projéto para a construção de um pontilhão sobre o rio Jacumã, neste Municipio, e tendo solicitado do Sr. Albino Pimentel, proprietário naquela zona, a madeira necessária á referida construção, recebeu o Sr. Prefeito Municipal, uma carta datada de 25 do mês findo, do referido Sr. José Albino Pimentel, pondo a disposição desta Prefeitura, a madeira que precisar o citado pontilhão.

Assim, dentro de breves dias, esta Municipalidade dará inicio a mencionada construção, beneficiando, portanto os moradores e proprietários da populosa praia de Jacumã.

PORTARIA N.º 12

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE, transferir o extranumerário diarista deste Departamento Sr. José Candido da Rocha, de Ingá para esta Capital, onde ficará diretamente subordinado á Secção de Classificação de João Pessoa.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

Movimento do dia 1.º|3|946:

Despacho telegráfico do 1.º suplente de Juiz de Direito de Sapé, comunicando que assumiu o exercicio do cargo de Juiz, em virtude de licença do titular efetivo. — "Arquive-se, fazendo-se as necessárias anotações".

PRIMEIRA CAMARA

12.ª Sessão ordinária, em 1.º de março de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuhy.

Secretaria do dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 276, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Impetrante o bel. José de Miranda Henriques, em favor dos pacientes José Guedes de Lima e Severino Guedes de Lima. — Preliminarmente não se conheceu do pedido, unanimemente.

Recurso criminal "ex-officio" n.º 485, de Bonito de Santa Fé. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente o Juizo; recorrido Antonio Ferreira Sobrinho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação criminal n.º 1069, de Maguari. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes Emidio Joaquim Cavalcanti e sua mulher; apelado José Joaquim Savalcanti. — Regeitada a preliminar de nulidade do processo "de meritis" deu-se provimento ao recurso.

Apelação criminal n.º 1081, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Fausto Porto Neves; apelada a Justiça Publica. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, votando com restrição o exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 791, de Esperança. Relator des. Severino Montenegro. Agravante o Juizo; agravado José Vicente Pereira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 810, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juizo; agravado Francisco Sales Santos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de Instrumento Civel n.º 816, de Princesa Isabel. Relator des. Severino Montenegro. Agravante a Standard Oil Company Of Brazil; agravados José Pereira Lima e sua mulher. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 808, de Esperança. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravado Antonio da C. Almeida. — Adiado a requerimento do exmo. des. Relator, devendo os autos irem ao exmo. dr. Procurador Geral.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO: DIA 1.º|2|1946:

Ao exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Recurso criminal n.º 489, da comarca de Bananeiras. Recorrente o M. Publico. Recorrido Juvenal Espinola de França.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 1.º DE MARÇO

Revisões:

Apelação criminal n.º 1074, de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Antonio Guedes de Araujo; apelada a Justiça Publica.

Foram os autos á revisão do exmo. des. José Floscolo.

Apelação civel n.º 1032, de Tabaiana. Relator des. José Flóscolo. Apelantes Joaquim Silvestre da Silva e sua mulher; apelados d. Amélia da Silva e outros. — Foram os autos á revisão do exmo. des. Severino Montenegro.

Despachos:

Agravo de petição civel n.º 827, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Agravantes Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S.A. Agravada Belina Monteiro.

Revisão criminal n.º 638, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente Abdias Ferreira da Silva.

Apelação civel "ex-officio" n.º 1039, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o Juizo; apelados José David dos Santos e sua mulher.

Apelação criminal n.º 1096, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Apelante Severino Lourenço da Silva; apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 1095, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Manuel Araujo Pereira; apelada a Justiça Publica.

Apelação civel n.º 1038, de Jatobá. Relator des. José Floscolo. Apelante o Juizo; apelado Pedro Farias de Sá Barrêto.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Pareceres:

Apelação criminal n.º 1079, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Severino Elói de Almeida; apelada a Justiça Publica.

Apelação civel n.º 1031, de Piancó. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante d. Palmira Maria da Conceição; apelados Manuel Pereira da Silva e sua mulher — O dr. 1.º Promotor Publico da Capital, devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura e publicação de acordãos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 278, de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribuanl. Impetrante o bel. José Aragão, em favor do paciente Manuel Domingos dos Santos, vulgo "Manuel Bola".

Apelação criminal n.º 1070, de Pilar. Relator des. José Floscolo. Apelante o Promotor Publico; apelado José Alves da Costa, vulgo "José Ganga".

Suspeição n.º 20, de Conceição. Relator des. José Floscolo. Excepiente d. Macrina Rodrigues Ramalho; excepto dr. João Sergio Maia, Juiz de Direito da mesma comarca.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1.º DE MARÇO DE 1946:

Pedido de licença n.º 9, de Sapé. Relator des. Presidente do Tribuanl. Requerente o bel. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da mesma comarca. — "Concedo a licença requerida, á vista do atestado médico de fls.".

Petição de José Miguel Filho, requerendo copia de acordão — "Certifique-se".

Recurso Extraordinário na Apelação civel n.º 1030, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Recorrentes Braz Marsicano e sua mulher; recorridos Carlos Picoreli e sua mulher. — "Processe-se o recurso".

CONCLUSÃO DE ACORDÃO

Assinado na Sessão do dia 1.º de março:

Suspeição n.º 20, de Conceição. Relator des. José Floscolo. Excepiente d. Macrina Rodrigues Rama-

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DO DIA 28

Requerimento de José de Andrade Neves — Despacho: — "Autorizo a transferencia solicitada, de acôrdo com o disposto no art. 36 do Decreto-Lei n.º 610, de 11 de Outubro de 1944".

Requerimento de Dulce Augusta Vieira — Despacho: — "Inscreva-se D. Dulce Augusta Vieira, no quadro dos pensionistas do MEP, expedindo-se o respectivo titulo. Quanto á inscrição de Edileuza, indefiro o pedido, por falta de fundamento legal, de acordo com o parecer da Procuradoria".

Requerimento de José de Almeida Fernandes — Despacho: — "Atendido".

lho; excepto João Sergio Maia, Juiz de Direto da mesma comarca — "Acórda unanime a Primeira Camara do Tribunal de Apelação julgar improcedente a exceção e condenar nas custas a excepiente".

EDITAL N.º 35:

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 5 de março corrente para os seguintes julgamentos pela PRIMEIRA CAMARA:

Recurso criminal n.º 475, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente João Felizardo Pereira; recorrida a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 1075, de Maguari. Relator des. José Flosocolo. Apelante José Domingos dos Santos apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 1076, de Umbuzeiro. Relator des. Agrippino Barros. Apelante o Ministério Publico; apelado João Borba Gomes de Moura.

Apelação criminal n.º 1080, de Umbuzeiro. Relator des. José Floscolo. Apelante Severino Moura da Silva, vulgo "Severino Cazuza" ou "Biu Cazuza"; apelada a Justiça Publica.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 785, de Esperança. Relator des. Agrippino Barros. Agravante o Juizo; agravado Antonio Felix Sobrinho.

Agravo de Petição Civel "ex-officio" n.º 799, de Esperança. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravada Maria Avelina da Conceição.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 801, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juizo; agravado Pedro Francisco dos Santos.

Apelação civel n.º 1050, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Marinho da Silva; apelada a Comissão Executiva do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 1.º de março de 1946. EURIPEDES TAVARES — Secretario.

AUTOS COM VISTA A'S PARTES. CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso Extraordinário nos autos de Apelação Civel n.º 1030, da comarca de João Pessoa. Recorrentes Braz Marsicano e sua mulher. Recorridos Carlos Picoreli e sua mulher.

Com vista ao advogado dos recorrentes, bel. Evandro Souto, pelo prazo legal em 1.º|3|1946.

(Expediente da escriv., AUREA S. MAIOR)

EDITAIS E AVISOS

AVISO

A Repartição de Saneamento de João Pessoa avisa ao publico em geral que por motivo de dificuldades imprevistas surgidas durante a execução dos trabalhos de remodelação do sistema de registro do serviço de consumo, ora em vias de conclusão, as taxas relativas ao mes de janeiro do corrente ano, somente serão recebidas a partir do primeiro dia util de abril proximo.

A DIRETORIA.

AVISO A PRAÇA

Tendo-se extraviado o original do conhecimento n.º 308, emitido pela Agencia do Rio de Janeiro para o vapor "Chuy", v|5.º, entrado em Cabedelo no dia 26 de Outubro de 1945, p. passado, referente a 2 (Duas) caixas contendo embarcadas pela Warner International Corparation e conmedicamentos de marca L F, signada A ORDEM, vimos com o presente aviso dar ciência que faremos a entrega dos citados volumes, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse áto, á firma Torres & Cia., desta praça, de acordo com os Decretos n.ºs 19473 de 10 de Outubro de 1933 e 19.754, de 10 de Janeiro de 1931, do Governo Federal.

João Pessoa, 21 de Fevereiro de 1946.

P.P. Sociedade Importadora e Exportadora Ltda.
Francisco Porto

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUÚDE

ESCOLA INDUSTRIAL DE JOÃO PESSOA

Aviso

O Diretor da Escola Industrial de João Pessoa, torna publico para conhecimento dos interessados, o resultado dos exames vestibulares, realizados no corrente ano:

ALUNOS APROVADOS:

Antonio Fernandes Coutinho, Antonio Leite Pessoa, Antonio Pereira da Silva, Antonio Clementino da Silva, Antonio dos Santos, Adalicio Gomes Cabral, Afonso Luis Torres, Alberto Ferreira de Lima, Auremar Espinola Filgueiras, Carlos Gomes dos Santos, Carmelio Rodrigues Carneiro, Corino Daniel Filho, Durval Leal de Araujo, Dimas Batista de Tolêdo, Darci de Almeida Barbosa, Ezequiel Freire Pedrosa, Enos Luis Correia, Ermano Domingos da Paixão, Euripedes Correia de Andrade, Francisco de Assis Hortencio, Francisco de Assis Gomes Barbosa, Francisco de Assis Albuquerque, Geraldo de Oliveira, Guilherme Ferreira dos Santos, Geraldo Paiva de Araujo, Gilvandro Freire do Nascimento, Genival Fernandes, Gerez Pereira de Aguiar, Gildasio Costa, Honorato Felix da Silva, Israel Alcicena Cardoso, Isaias Vieira Guimarães, José Gomes de Araujo, José Pimentel de Melo, José Ferreira de Melo, José Nilson Cardoso, José Antonio de Oliveira, José Fernandes de Farias, José Carlos Marques, José Santos de Andrade, João Pessoa de Menezes Caldas, João de Deus de Lima Ferreira, João de Deus de Brito, João Batista da Silva, Juarez de Sousa Távora, Juarez Araujo, Josagar Viana Amorim, Juraci Rodrigues de Lima, Jonas Leite de Araujo, Kodaque Borges Galvão, Luiz Chaves de Sousa, Lauro Ferreira da Costa, Leopoldo Brasileiro de Lima Filho, Manoel Ferreira, Manuel Caldas de Oliveira, Mauro Teberge de Castro, Melquisedec Alves de Morais, Marcelo Fernandes da Costa, Nelito Pinto da Costa, Normando Carlos Pereira Lago, Nilton Gomes de Sousa, Odonildo Batista do Carmo, Osires Nunes Leite, Onesimo Santos de Freitas, Orlando Pedro dos Santos Osvaldo Aranha, Pedro Luciano de Oliveira, Pedro de Sousa Coutinho, Paulo Vieira da Silva, Petronio Bezerra de Assunção, Rubens Pessoa Trigueiro, Rivaldo de Oliveira, Sinval Pereira Durier, Severino Pinto Figueirêdo, Sostenes F. Freitas, Teones Barbosa de Lira, Waldemir Gomes, Waldemir Espinola, Wilson Gomes de Melo Wilson Gomes de Sousa, Yussif Murad Tanouss, Zadiel Gomes da Silva.

ALUNOS REPROVADOS:

Antonio Cicero da Silva, Genival Pereira da Silva, Ismael Nicolau de Melo, João Batista do Nascimento, José Gomes de Queiroz, José Aguiar de Lira, Luiz Gonzaga Gomes de Sousa, Moisés Bernardino da Silva.

FALTARAM AOS EXAMES:

Ezequias Borges, Filemon Rodrigues da Silva.

Escola Industrial de João Pessoa, 1 de março de 1946.

Carlos Leonardo Arcoverde — Diretor.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — Divisão do Material — Edital de Concorrencia Publica n. 4 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

1 — 200 Metros de tubo de ferro fundido, de alta pressão, para agua, de 60 m|m de diametro interno.

2 — 200 Metros de tubo de ferro fundido, de alta pressão, para agua, de 80 m|m de diametro interno.

3 — 200 Metros de tubo de ferro fundido, de alta pressão, para agua, de 100 m|m de diametro interno.

4 — 2.000 Metros de tubo de ferro galvanizado de 3|4.

5 — 500 Torneiras de bronze, de passagem, de baixa pressão, cabeça quadrada, de 3|4, "Ferro-li" ou equivalente.

6 — 200 Caixas de passeio para proteção de torneiras conforme amostra nesta Divisão.

Os concorrentes deverão cotar preço para o material acima, posto ao almoxarifado da Repartição de Saneamento de Campina Grande.

Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritas em algarismos e conferidos por extenso sem razuras, nem entre-linhas, prevalecendo em caso de divergencia, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2|3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferencia as Emprêsas ou Instituições sindicalisadas.

Os concorrentes ficarão obrigados á prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas, do dia 15 de março corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, no predio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, á Praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr$ 2,00 de selos estaduais e sêlos de educação e saude, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos concorrentes presentes ao áto, devendo cada um, rubricar folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente, chamando a nova concorrencia, se julgar necessario.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do DSP, em 1 de março de 1946.

Graciano Medeiros — Diretor

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL — AGENCIA NO ESTADO DA PARAIBA — EDITAL N.º 1 — De ordem do sr. Chefe desta Agencia e em face do estatuido no art. 61, do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 5.739, de 29 de maio de 1940, convido a todos os exportadores de produtos agro-pecuários do Estado a renovarem seus Registros de Exportadores até 31 do vigente mês, conforme preceitua o § 1.º do citado artigo.

Para renovação do Registro são exigidos os seguintes documentos, alem do requerimento inicial de pedido:

a) — Certidão de quitação do Imposto de Rènda referente ao exercicio de 1945.

b) — Certidão de quitação do imposto relativo a Lei de 2|3, no Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

c) — Prova de quitação do imposto sindical.

d) — Declaração de fiel observancia das disposições regulamentares em vigor, e

e) — Quatro fotografias, tamanho 4x6 da marca usada pela firma e devidamente registrada no D. N. I. C. do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

Agencia do SER na Paraiba, 1 de março de 1946.

Jesuino Veras — Enc. da Secretaria.

VISTO: Nicolau T. Costa — Chefe da Agencia.

ANUNCIOS DIVERSOS

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S. A.

JOÃO PESSOA

RELATÓRIO do 17.° ano social, findo em 31 de Dezembro de 1945, a ser apresentado em Assembléia Geral Ordinária

Srs. Acionistas:

Cumprindo um dever imposto pelos nossos Estatutos e pelas leis vigentes no País, damos em seguida o Relatório das atividades do BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S. A. no ano de 1945.

Assumimos a presidência deste Estabelecimento em 6 de setembro de 1945, em virtude de eleição realizada para prover a vaga aberta com a renuncia do sr. Miguel Falcão de Alves, nomeado gerente da Filial do Banco do Brasil, nesta praça. Fomos indicados ao sufrágio da Assembléia pelo então Interventor Federal na Paraíba, dr. Ruy Carneiro, operoso e incansável obreiro do progresso e do bem estar do nosso Estado. Emergindo da modestia em que passamos 20 anos de seiviço prestados ao Banco do Brasil, — verdadeira escola de disciplina e trabalho —, tomamos em nossas mãos a responsabilidade da administração do BANCO DO ESTADO DA PARAIBA, animados dos melhores propósitos de concorrer na medida das nossas forças para o seu progresso e engrandecimento.

ADMINISTRAÇÃO

Seguindo a orientação dos dois ultimos presidentes, srs. José Luiz de Assis e Miguel Falcão de Alves, aos quais deve o Banco do Estado da Paraíba uma soma ponderável de bons serviços, vimo-nos na contigência de permanecer á frente de todos os seus negócios, em contacto diréto com os seus clientes, resolvendo sob a nossa responsabilidade imediata todas as suas operações. A nós, e não a outrem, deve caber a faculdade de gerenciar os negócios do Banco, que, do nosso ponto de vista é a finalidade precipua da nossa missão.

SITUAÇÃO GERAL

O inicio da nossa administração coincidiu com a época de anormalidade econômica dos povos, oriundas da 2.ª grande guerra, que se estendera a todos os emisférios. Ainda não se tinha divisado o caminho para contornar esta normalidade, quando o govêrno instalado em 29 de outubro de 1945, dava novos rumos a nossa política econômica, creando para os bancos várias dificuldades. O Banco do Brasil elevou, então, de 6 para 8% a taxa de redescontos, encarecendo a aquisição de dinheiro para os Bancos regionais. Por outro lado a Superintendencia da Moéda e do Crédito continuou exigindo se depositasse no mesmo Banco, a quota determinada por decreto-lei, sobre depósitos, com a desvantagem da ausência absoluta de qualquer renda. O Banco do Estado, por exemplo, tem depositado para esse fim, a importancia de Cr$ 833.506,80, — dinheiro esse saldo dos seus côfres durante o 2.° semestre de 1945. Posta essa quantia em movimento, teria nos dado, pelo menos Cr$ 40.000,00 de juros. Fomos também obrigados a conservar imobilizados Cr$ 2.500.000,00, relativos ao aumento de capital. A soma dessas duas verbas, isto é, Cr$ ...... 3.323.560,80, que poderiam ser para nós mèios disponiveis, estão, entretanto, influindo negativamente nossos.

RESULTADOS ADMINISTRATIVOS

A nossa renda bruta atingiu em 1944, a soma de Cr$ .... 2.415.772,80 e em 1945 Cr$ 2.654.309,10, havendo nesse ultimo exercicio uma diferença para maior de Cr$ 238.536,30. Todavia os nossos resultados administrativos em 1945 foram inferiores aos de 1944. Todas as verbas de nossa despêsa foram oneradas no periodo de 1945, de modo a alterar os nossos resultados. Mesmo assim, mantivemos o dividendo 8%, e podemos ver as nossas reservas aumentadas de Cr$ 989.961,70 para Cr$ 1.173.194,90.

OPERAÇÕES E DEPÓSITOS

O progresso acusado pelas cifras do nosso ultimo balanço indica um considerável aumento de negócios durante o ano de 1945. Por exemplo em 31 de dezembro de 1944 a soma do nosso ativo apresentava um total de Cr$ 50.515.683,50, contra Cr$ .... 56.873.707,00 em 31 de dezembro de 1945. Há uma diferença para mais de Cr$ 6.300.000,00. Descendo ao exame de verbas em separado podemos constatar um aumento de Cr$ 1.800.000,00 nas aplicações pois que a soma delas em dezembro de 1944 era Cr$ 21.089.470,10 e em 1945 Cr$ 22.828.291,10. Os nossos depósitos em dezembro de 1944 somavam Cr$ 22.238.148,40 sendo em 1945 Cr$ 26.295.082,40. Os depósitos a prazo fixo subiram de Cr$ .... 4.161.001,80 para Cr$ 6.063.826,70 acusando um acréscimo de Cr$ 1.901.824,90. São assim bem satisfatórias as condições do Banco, mantendo o seu futuro a esperança de poder tornar-se um instituto de crédito das proporções que todos lhe almejamos.

SUPERINTENDÊNCIA DA MOÉDA E DO CREDITO

INSTRUÇÕES N.° 12

A Superintendência da Moeda e do Crédito, de acordo com o Art. 6.° do Decreto-lei 7.293, de 2.2.45, tendo em vista a deliberação tomada pelo Conselho, em sessão de 22 do corrente, e em atenção ás dificuldades alegadas por varios Bancos de adaptarem sua escrituração para poderem publicar dentro do prazo legal seus balancetes, na forma do modelo aprovado pela instrução n.° 11, de 24 de janeiro ultimo, desta Superintendência, resolve baixar as seguintes instruções:

1.°) — Os balancetes dos estabelecimentos bancários relativos ao primeiro semestre do corrente ano, poderão ser publicados na forma do modelo que vigorava até a expedição da instrução n.° 11;

2.°) — os balancetes, relativos ao mes de julho e seguintes, serão obrigatoriamente publicados na forma do modelo aprovado pela referida instrução n.° 11;

3.°) — não obstante a faculdade concedida no item primeiro das presentes instruções, é obrigatória a remessa dos balancetes destinados a fins de fiscalização e de estatistica, na forma do item IV, da instrução n.° 11.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1946.

a) *José Vieira Machado* — Diretor Executivo.

FUNCIONALISMO

E.-nos grato mencionar o bom entendimento entre nós e os srs. funcionários do Banco dos quais continuamos esperando a melhor compreenção e a mais ampla cooperação.

CONSELHO FISCAL

Composto de elementos de evidência em nosso ambiente comercial e social, o Conselho Fiscal desencubiu-se das suas atribuições, procedendo ao exame que lhe competia afim de apresentar o parecer que transcrevemos na integra abaixo.

CONCLUSÃO

Ao concluir este breve relatório das atividades do BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S. A., em 1945, cumpre-nos apresentar aos srs. Acionistas as nossas congratulações pelos resultados obtidos em nossas operações, ao memo tempo que agradecer ao Comércio de João Pessoa a preferência de negócios de que nos tem feito alvo. Aos srs. Depositantes agradecemos a confiança que nos têm dispensado. O BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S. A., não regateará esforços para corresponder plenamente a expectativa de todos, cumprindo digna e nobremente a sua missão.

Para conhecimento do que foi realizado durante o exercicio de 1945 ou qualquer informação de que necessiteis. Senhores Acionistas, permanecemos ao vosso inteiro dispôr, apresentando a todos aquêles que conosco colaboraram o nosso sincero agradecimento.

João Pessoa, 15 de janeiro de 1946.

JOSE' QUEIROZ BATISTA — Diretor-Presidente.
JOSE' MARTINS RIBEIRO — 1.° Secretário.
LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS — Diretor 2.° Secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL abaixo assinado, cumprindo as disposições regulamentares, declara ter examinado o balanço, demonstração de lucros e perdas, contas e documentos relativos ao 2.° semestre de 1945, do Banco do Estado da Paraíba S. A., tendo encontrado-os exátos, sendo de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Aproveita os membros do Conselho Fiscal a oportunidade para se congratularem com a atual administração do Banco do Estado da Paraíba S. A., pelos resultados obtidos no exercicio em exame.

João Pessoa, 10 de janeiro de 1946.

O CONSELHO FISCAL

AVELINO CUNHA DE AZEVEDO.
OTAVIO MONTEIRO FALCÃO
PEDRO FRANCISCANO DO AMARAL.

(NOTA) — Os balanços e demonstrações da conta lucros e perdas de 30 de junho e 31 de dezembro de 1945, foram já publicados neste jornal em 8-7-1945 e 16-1-1946.